



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 004/2013, de 14 de janeiro de 2013.**

Cria Comissão Temporária de Revisão da  
Resolução CONSUNI/UFERSA Nº  
005/2010, de 29 de abril de 2010.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Extraordinária de 2013**, realizada no dia 14 de janeiro,

**CONSIDERANDO** o Artigo 44, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Criar Comissão Temporária de Revisão da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 005/2010, de 29 de abril de 2010, que aprova o Programa de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do Servidor Docente da UFERSA.

**Art. 2º** A Comissão será constituída pelo servidor técnico-administrativo Francisco Radamés Lima Dantas (Presidente) e pelas servidoras docentes Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins e Jusciane da Costa e Silva.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 14 de janeiro de 2013.

**Francisco Odolberto de Araújo**

Presidente em exercício